

GOLPE DA MAIORIDADE (1840): UMA REFLEXÃO SOBRE A POLÍTICA GOLPISTA BRASILEIRA

Edivaldo Ramos de Oliveira¹

RESUMO

Analisar a relação entre a Corte e as províncias no contexto do Império brasileiro remete, invariavelmente, à tensão política imanente a essa interação sempre marcada pela defesa de muitos e diversos interesses, quase nunca do interesse da coletividade e invariavelmente expresso em unidades monetárias. Entender como se desenvolveram e se constituíram as estruturas, modelagens e dinâmicas desse processo de formação de uma nação declaradamente independente torna-se uma missão de elevado valor, pois pode auxiliar na compreensão da conjuntura atual. Explorar a historiografia sobre o tema e refletir sobre o papel do Estado ao longo daquele período pode permitir análises mais aprofundadas e gerar novos elementos de compreensão para fatos muitas vezes não compreendidos em sua amplitude de focalização. Por essa razão, optou-se por concentrar esforços em um período e em um fato específicos, o do Golpe da Maioridade, evento que decidiu os rumos da monarquia imperial e da nação brasileira pelo meio século seguinte. As pesquisas se dedicaram a buscar nexos causais entre o tratamento dado a determinadas questões e a execução de atividades a elas associadas, buscando oferecer contribuições ao processo de compreensão de nossa história, expandindo o raciocínio para as três modalidades da dimensão temporal: passado, presente e futuro.

Palavras-chave: Tensões políticas. Império brasileiro. Golpe da Maioridade. Classes dominantes.

THE COUP OF MAJORITY (1840): A REFLECTION ON BRAZILIAN COUP POLITICS

ABSTRACT

Analyzing the relationship between the Court and the provinces in the context of the Brazilian Empire invariably refers to the political tension inherent in this interaction, always marked by the defense of many and diverse interests, almost never the interest of the community and invariably expressed in monetary units. Understanding how the structures, modeling and dynamics of this process of forming a declaredly independent nation were developed and constituted becomes a mission of high value, as it can help in understanding the current situation. Exploring the historiography on the topic and reflecting on the role of the State throughout that period can allow for more in-depth analyzes and generate new elements of understanding for facts that are often not understood in their breadth of focus. For this reason, it was decided to concentrate efforts on a specific period and fact, that of the Majority Coup, an event that decided the course of the imperial monarchy and the Brazilian nation for the next half century. The research was dedicated to seeking causal links between the treatment given to certain issues and the execution of activities associated with them, seeking to offer contributions to the process of understanding our history, expanding reasoning to the three modalities of the temporal dimension: past, present and future.

Keywords: Political tensions. Brazilian Empire. Majority Coup. Dominant classes.

¹ Economista, mestre em Ciência Política, doutorando em Sociologia (UFPR) e em Economia (UFABC), pesquisador da FIPE e do Observatório das Metrópoles. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7894-0014>
E-mail: edivaldooliveira@uol.com.br.

Introdução

Este artigo tem por questão norteadora responder o porquê de as tensões no Império brasileiro terem sido uma constante de alta voltagem, especialmente no primeiro quarto de século após a Independência, gerando impasses políticos e revoltas de enorme relevância para a história do país, ainda que a historiografia e a institucionalidade não as reconheçam dessa forma.

O objetivo é explorar a questão das tensões recorrentes durante o mencionado período e entender tanto suas origens quanto os encaminhamentos adotados e os resultados obtidos, admitindo manifestamente a polarização entre a Coroa e as províncias, abordando algumas de suas múltiplas dimensões: histórica, econômica, política, social e cultural.

Buscando prospectar as reais motivações e suas consequências para a vida do país, em um ambiente de permanente animosidade política e embate econômico, foi utilizada uma revisão bibliográfica sobre o tema, abordando aspectos multidisciplinares contidos nas áreas de Sociologia, Ciência Política, Direito, História e Economia.

Movido pelo propósito de oferecer explicações plausíveis para o entendimento do porquê o país se prestou a conviver com a recorrência do caos social e como isso, mais de dois séculos depois, ainda pode ser visto com impressionante naturalidade na esfera da política.

A caracterização do Império como espaço de disputa

Dizer que algo é "imanente" significa que ele faz parte da própria natureza do objeto, que é inseparável dele. No caso do Império brasileiro (1822-1889), a tensão entre o poder central (a Corte no Rio de Janeiro) e as províncias não era um "acidente" de percurso, mas sim um componente estrutural da formação do Estado nacional brasileiro.

Desigual, injusto e concentrado já em sua origem, o Império foi incapaz de apaziguar e conciliar os ânimos exaltados que o modelo político desenvolvido por aqui legou à sociedade, ao contrário, sendo frequentemente associado ao fator de deflagração de conflitos, ele, na figura do imperador ou do regente, titular e defensor de privilégios e benesses financiados com o dinheiro dos impostos e muitas vezes de extorsões empreendidas por agentes da Coroa, sem que essa prática despertasse reações de indignação nas altas esferas do poder constituído, quando não delas se originasse.

Assim, as iniciativas políticas adotadas foram sempre pautadas pela cristalina inexistência de interesse público, movidas tão-somente por interesse particulares e invariavelmente econômicos, tornando o Brasil, na prática, não a nação de seu povo, mas sim o país das elites, reforçando a percepção de que seriam elas detentoras perpétuas do poder, relegando a imensa massa populacional à reles condição de súdito submisso não apenas da Coroa, mas efetivamente das classes dominantes, representadas por grandes comerciantes e latifundiários, proprietários de enormes quantidades de escravos e bem posicionados na conformação social da época.

O Império brasileiro (1822-1889) é sempre majoritariamente analisado por uma chave sociológica weberiana que ressalte seu caráter profundamente patrimonialista, assentado em uma rígida estrutura constitutiva em que a distinção entre o público e o privado foi sempre muito tênue, quando não impossível de se identificar.

Por essa perspectiva analítica, o Estado imperial operava um estamento burocrático que obstaculizava a possibilidade de prevalência da soberania popular, solapada pela sufocante sobreposição de interesses privados que se apropriavam de espaços públicos de gestão e de decisão, assegurando a dominação da elite econômica que ocupava verdadeiros feudos administrativos, por meio de prepostos, e impediam tanto a modernização da relação com o público externo à administração quanto a ascensão de uma burguesia independente nas províncias, mantendo ambas sob intransigente tutela (Faoro, 2000).

Dessa forma, a incipiente política brasileira, em dado momento e em grande medida muito influenciada por Portugal ou pela herança portuguesa, revelava-se muito distante de se constituir em um conjunto de opções ideológicas, caracterizando-se tão-somente como um agrupamento de relações pessoais e idiossincráticas arquitetadas em uma representação hierárquica intransponível.

Essa estrutura de poder e gestão jamais seria concebida nem exercida como resultado do voto livre ou da consciência política do cidadão, mas sim de uma interação unicamente fisiológica voltada para a defesa de interesses privados, ainda que tenha por *locus* o espaço público e devesse privilegiar os interesses da coletividade, fortalecendo, paradoxalmente uma relação de permuta em que ocorria a troca de lealdade por proteção, sendo essa, de certa forma, a gênese do fenômeno que se identificaria no pós-Império como *coronelismo*, em que as lideranças locais (nas províncias) vivenciavam uma forte dependência em relação ao poder central (o Império) para manter seu domínio na região, assegurado por essa hierarquia política,

ainda que à margem da institucionalidade (Leal, 2012), mas como mecanismo de sobrevivência política.

Assim, portanto, estabelecia-se laços de dependência instrumental e de dominação, nos termos weberianos, em que “a dominação racional-legal se baseia na crença da legitimidade das ordens estatuídas e do direito de mando daqueles que, em virtude dessas ordens, estão nomeados para exercer a dominação” (Weber, 1999, p. 141).

Adicionalmente, exercia-se uma espécie de dominação cultural, em que as elites provinciais buscavam emular símbolos supostamente civilizacionais irradiado pelo centro do poder, representado pelo Rio de Janeiro, que abrigava a Corte, com uma plêiade de bacharéis oriundos de Coimbra (onde a elite buscava a formação em Direito) reproduzindo práticas afetadas pela hegemonia exercida pela dominação de classe (Carvalho, 1981), manifesta de diversas formas, inclusive pela homogeneidade social que gerava, a partir da rede de casamentos e compadrios que estabelecia conexões entre as elites da Corte e das provinciais, resultando em famílias expandidas e multifacetadas.

A presença das classes dominantes e a expressão pública dos dominados

Como pano de fundo para a análise sociológica do período, é imperativo constatar que todas as formas de relação entre a Corte e as províncias baseavam-se ou resvalavam na questão da escravidão, não apenas uma mácula indelével na história do Brasil, mas essencialmente uma característica assimilada como necessária e incorporada pela via da naturalização na vida em sociedade, cumprindo um papel de diferencial econômico tupiniquim amplamente explorado pelas elites políticas e econômicas, em claro exercício de dominação de classe sobre a grande massa de despossuídos.

O Estado imperial exercia seu papel de autoridade pública norteador pela submissão aos interesses de particulares, funcionando como garantidor da propriedade de escravos, garantindo a segurança jurídica dos latifundiários e buscando conter as tensões raciais e de classe que se desenvolviam no interior de uma sociedade profundamente desigual e opressora que insistia em preservar intacta a estrutura latifundiária (Fernandes, 1975), com o Império se prestando a ser um escudo das elites agrárias contra as pressões sociais difusas.

Mas essa aparente convergência natural de interesses não públicos nem coletivos sempre foi marcada por tensões de alta voltagem, dado que se inscrevia em contextos de acirrada

disputa de poder político em representação de poder econômico, com o povo, a enorme massa de brasileiros excluídos de qualquer possibilidade de exercício de direitos e alijados solenemente da concepção de cidadania, cumprindo um mero papel de espectador passivo, descartado do processo de construção da sociedade brasileira.

Nessa conjuntura sempre adversa para o brasileiro comum, despossuído de bens e de direitos, um episódio marcaria fortemente a história do Brasil, destacando-se nas primeiras décadas do país como nação independente e autônoma, destacando-se das intercorrências havidas envolvendo a Corte e as províncias, a monarquia e a população, os políticos em geral.

Emergindo como Estado soberano e constituindo-se em império apartado de Portugal após o processo de independência capitaneado por D. Pedro I, a propósito seu primeiro imperador, o Brasil vivenciou um intenso período de estruturação de suas instituições políticas, cujo ápice foi a elaboração da Constituição de 1824, aguardado momento de expectativa de elaboração de uma peça jurídica que moldaria a nação brasileira e bem poderia servir de modelo para o mundo como expressão de modernidade no maior país dos trópicos.

No entanto, ao fim e ao cabo, imposta pelo autoritário e despreparado monarca que revelou ser, nossa primeira Carta Magna foi uma compilação desconexa de absurdos e retrocessos, pautados tão-somente pela volúpia de poder do próprio imperador, fazendo nascer uma nação já atrasada e profundamente desigual, com a expressiva massa de habitantes concebida como não mais do que um detalhe jurídico, um agrupamento disforme e obrigatoriamente submisso aos ditames do soberano imperador.

A elementar estrutura do Estado já revelava seu caráter anticivilizacional ao rechaçar a composição e divisão de poderes constituídos, consagrada pelo Iluminismo e proposta por Montesquieu, segundo o qual “(...) Existem, em cada Estado, três tipos de poderes: o poder legislativo, (...) o poder executivo e (...) o poder judiciário (...)” (Montesquieu, 2005, p. 168), com cada um exercendo um papel específico, independente e autônomo, mas harmônico. A empreitada do imperador Pedro I extrapolou o parâmetro universalmente aceito e introduziu um quarto poder, o Moderador, cujas funções eram flagrantemente antidemocráticas e extremamente autoritárias, submetendo os outros poderes, de alguma forma às suas vontades, tornando o monarca um déspota com o aval constitucional.

O resultado de tamanho desatino e despreparo para o exercício da função pública maior da nação seria um indesejado, mas forte, estímulo à tensão social e política, como forma de confronto a tamanha concentração de poder e exclusão de atores autopercebidos como

relevantes para o país, tornando o ambiente tenso por essência e impulsionando movimentos de defesa de causas e interesses coletivos no seio da população enormemente alijada da vida social brasileira.

Por fim, em 1831, decorrida menos de uma década de vida independente do Brasil e de exercício do poder pelo imperador, D. Pedro I abdica do trono brasileiro para se envolver intensamente nas ferrenhas disputas políticas e familiares pelo poder em Portugal, considerando o fato de ser, como membro da família monárquica, legítimo herdeiro do trono português, deixando acéfalo o Império Brasileiro que ele mesmo criou.

Como solução política emergencial para a nação que sequer tinha completado sua primeira década de vida independente e considerando o fato de que seu herdeiro, o príncipe Pedro de Alcântara tinha apenas cinco anos de idade, instituiu-se a figura da Regência, que deveria exercer o poder até a maioridade do futuro imperador.

Sem a legitimidade do príncipe herdeiro, os regentes apresentaram, em sua média, desempenhos amplamente insatisfatórios, agudizando a situação política do país, potencializando estímulos à constituição de movimentos reivindicatórios e à eclosão de revoltas populares nas mais diversas províncias do Brasil.

O meio político se angustiava e se preocupava com o permanente clima de tensão e animosidade em que o país mergulhara, temendo por uma crescente fragmentação e pela diluição da compreensão do jogo político como instrumento de mudança social.

Ademais, a exuberância dessa tensão, identificada mais recorrentemente no Período Regencial (1831-1840), entre o Primeiro e o Segundo Reinados, mais do que consolidar antagonismos extremados entre as esferas e suas contendidas, expressava o quão promíscuas eram as relações entre o poder central (o Império) e as unidades regionais (as províncias), posicionando em trincheiras opostas a Coroa e a burguesia nacional, quase que integralmente agrária, como representação fidedigna da classe senhorial-escravista nacional.

A essência dessa relação repousava na miríade de interesses que se chocavam, se entrecruzavam e que, ao final, convergiam para uma convivência pacífica e harmoniosa, na vasta teia de oportunismos e de privilégios que se tornara o Império, corroborando a percepção marxiana segundo a qual, embora elaborada anos depois e aludindo ao contexto europeu era amplamente adequada à realidade brasileira, “o poder estatal moderno não é mais do que um comitê que se dedica a administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx, Engels, 2022, p. 41), o que no Brasil se aplicava à elite rural.

Contudo, um episódio específico da historiografia nacional ficaria marcado como uma virada política de intensa expressão na vida do país e definiria os contornos do próprio Estado Imperial a partir daquele momento, conformando elementos de estruturação política, social e econômica sob a forma de ações dedicadas à construção de um ambiente de pacificação e de consensos para redução da animosidade latente no meio político, decorrente da extremada polarização entre liberais e conservadores, as correntes políticas em disputa na arena parlamentar e no exercício da Regência.

O golpe político como meta da articulação política

Foi nessa perspectiva, de apaziguar as tensões e pacificar as contendidas provinciais e dessas com a Coroa, que o discurso rechaçando a alternativa regencial ganhou corpo e assumiu a condição de essencial para a manutenção da ordem e o desenvolvimento do país, possibilitando ao meio político que desenvolvesse caminhos factíveis para a redução das tensões, abrindo caminho para o que se chamaria de *Golpe da Maioridade*.

Um vigoroso movimento político, cujo propósito era antecipar a posse do jovem príncipe Pedro (à época com apenas 14 anos de idade), foi a solução proposta pela elite política visando obstar a crise de autoridade que assolava a nação e conter a crescente instabilidade que marcava o período regencial, repleta de revoltas provinciais e disputas inflamadas entre liberais e conservadores, sócios litigiosos e litigantes da cena política nacional.

Exitosa a iniciativa, em 23 de julho de 1840, a Assembleia Geral (o Poder Legislativo de então), à revelia do que preconizava a Constituição de 1824 (18 anos), declarou a maioria do príncipe que, declarado D. Pedro II, iniciaria o Segundo Reinado que se estenderia por longos 49 anos e definiria o Império brasileiro em sua essência, constituindo-se em uma solução pactuada entre elites, temerosas da fragmentação do território nacional e do avanço das recorrentes revoltas republicanas (Carvalho, 2007).

Embora incensada como uma solução pacificadora para as sucessivas crises políticas da nação, que sequer atingira sua maioria enquanto Estado independente, não se poderia ignorar o fato de se tratar de uma medida em conflito explícito com o texto constitucional vigente e, adotada de afogadilho, denotava menos um desejo legítimo de pacificar o país e mais um extremado oportunismo político de ocasião, expresso tanto como uma forma de os liberais utilizarem o precoce monarca como instrumento para golpear os conservadores e apeá-los do

poder (Fausto, 2006) como uma manobra ardilosa das elites agrárias, preocupadas em assegurar a continuidade da ordem escravista e em centralizar o poder no Rio de Janeiro (Costa, 2010).

Assim, a ofensiva liberal representara nada mais do que a expressão da reafirmação da classe dominante (os fazendeiros, proprietários de terras e das riquezas delas extraídas) enquanto hegemonia política, manifesta como estratégia para a manutenção de privilégios e de posições sociais em meio às transformações que assombravam suas homólogas da Europa e que seriam assimiladas apenas em seu caráter superficial, contrapostas às mudanças estruturais amplamente anunciadas nos países mais desenvolvidos da Europa, mas que assegurariam a manutenção do *status quo* vigente, em plena convergência com o enunciado lampedusiano².

Em síntese, visando reordenar a imprevisibilidade a que as tensões relegaram a conjuntura política, em 1840 o Parlamento aprovou uma medida cujo propósito alegado seria a pacificação do ambiente político e a garantia da paz à nação, outorgando a maioria do príncipe herdeiro do trono, então com apenas 14 anos de idade, contrariando o previsto pela Constituição de 1824, que exigia um mínimo de 18 anos de idade para os postulantes exercerem o trono, em uma clara vitória dos liberais sobre os conservadores (Costa, 2010), alimentando ao queixumes e a rivalidade entre as vertentes antagônicas.

No incipiente ambiente político do país, cuja independência ocorrera há menos de vinte anos, conservadores e liberais se digladiavam e se estabeleciam como as duas forças predominantes e que se alternavam no poder durante a Regência (Fausto, 2006), com os conservadores congregando magistrados, burocratas, grandes comerciantes e frações de proprietários rurais do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, ao passo que os liberais eram constituídos pelo que se poderia chamar de pequena classe média urbana, eclesiásticos e proprietários de terra de baixa expressão social, majoritariamente de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Nesse contexto de intensa polarização e reduzida capacidade de desprendimento para a construção de consensos, a opção pela antecipação da maioria civil do Príncipe nada mais representou que uma manobra parlamentar travestida de tentativa de reduzir o nível de animosidade política reinante no país, assentada em uma patente ruptura jurídica e institucional,

² A menção remete a Tancredi Falconeri, personagem do romance *O Leopardo*, de Giuseppe Tomasi di Lampedusa, que profere a célebre frase “*Se queremos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude*”, instrumentalmente argumentando que, em um ambiente de inevitáveis mudanças, para se garantir que a nova estrutura de poder preserve sua posição social e mantenha seus privilégios, sob o manto dos novos tempos, seria necessária a participação, de alguma forma, no processo de construção dessas mudanças.

na medida em que violava frontalmente o artigo 126 da Constituição de 1824³, caracterizando-se como um ato de subversão àquele diploma legal, o que tradicionalmente se concebe como sendo um golpe, no caso parlamentar e jurídico (Fausto, 2006), visando atingir um fim político específico, sob uma condição extremamente peculiar, pois, uma vez pactuado no Parlamento, resultou em consenso legislativo, adicionando-se a isso a anuência obtida junto ao príncipe Pedro de Alcântara.

Ainda que surpreendentemente a proposta tenha granjeado apoios em todo o espectro político — desde os oposicionistas (os liberais, proponentes) até os próprios ocupantes da Regência (os conservadores) — e nenhuma rejeição pública expressiva, não tinha o condão de reverter a ilegalidade da iniciativa engendrada pelos liberais para destituir os conservadores do poder e voltar a exercer influência a partir das franjas que essa alternativa permitia vislumbrar.

A leitura que os analistas fariam seria de que “foi a solução encontrada pelos liberais para retomar o poder, contando com o apoio de setores conservadores e do próprio jovem imperador, tratando-se de uma estratégia para pacificar o país, mas que atropelava a legalidade constitucional” (Schwarcz, 1998, p. 73), ou seja, enfraquecia o “outro lado” para construir um nivelamento entre ambos e afastar a beligerância que pairava no ar. Em síntese, um golpe. Um golpe embalado em um discurso com ares de “salvação nacional”, visto que ameaçaria a unidade do país e a figura do imperador, um “ator político neutro”, surgia como um símbolo de harmonia capaz de pacificar a nação brasileira e restaurar a ordem a partir de sua autoridade.

Com o êxito da proposta liberal de antecipar a maioria do príncipe e, assim, permitir que ele assumisse o trono brasileiro, acreditou-se que as disputas provinciais findariam, antes que conduzissem à implosão do profícuo sistema de dominação, o que facilmente se podia vislumbrar, tamanho o grau de animosidade e polarização entre as correntes políticas da época. Contudo, não obstante a ardorosa convicção do meio político no potencial da antecipação da maioria do príncipe herdeiro em fazer cessar as revoltas provinciais se constituísse no mais eloquente elemento de fundamentação da iniciativa, a realidade se impôs de forma distinta, pois conflitos eclodiram ou continuaram a despeito da ascensão do novo imperador: a Balaiada, no Maranhão, em 1841; a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul, iniciada em 1835 duraria até 1845; e as chamadas Revoltas Liberais, em 1842, em São Paulo e Minas Gerais.

³ O texto literal do mencionado artigo 126 (na grafia original, da época) apresentava o seguinte enunciado: “*Art. 126. Se o Imperador por causa physica, ou moral, evidentemente reconhecida pela pluralidade de cada uma das Câmaras da Assembléa, se impossibilitar para governar, em seu lugar governará, como Regente o Príncipe Imperial, se for maior de dezoito anos*”.

Dessa forma, pode-se inferir que o episódio não representou sequer uma tênue solução para o problema da renitente instabilidade política do país, no entanto, consolidou-se como uma eficaz articulação política para o sequestro do processo político pelos próprios atores envolvidos, ampliando, dessa forma, a margem de permissividade para com o fisiologismo latente já mesmo na essência da proposta de pacificação.

Embora inicialmente tenha frustrado as expectativas, no médio/longo prazo o Golpe da Maioridade entregaria o que prometera em sua gênese, ou seja, o fim das revoltas provinciais, ainda que ao custo de medidas extremamente autoritárias e violentamente repressivas, gerando, como resultado, por fim, não apenas uma relativa estabilidade política, mas também efetivo crescimento econômico como decorrência da relativa estabilidade política e da centralização administrativa, obtidas com o fim das revoltas provinciais.

A hora e a vez da consolidação da economia imperial

A pacificação do país apontou uma imediata redução dos enormes gastos militares do Estado, impulsionando investimentos na produção regional e estimulando o mercado interno e a exportação, fonte de reservas internacionais, além de possibilitar a criação da chamada “Tarifa Alves Branco”, uma medida de realinhamento tributário adotada pelo ministro Manuel Alves Branco, em 1844, que reajustava gradualmente a taxa de importação de 15% para até 60%, com o propósito de mitigar o crônico déficit mantido pela Regência e que, em apenas dois anos, elevou a arrecadação desse tributo em 60% (Carvalho, 2007).

Consagrando o modelo agroexportador, o país criaria as condições para o seu primeiro surto industrial, personificado na célebre figura do Barão de Mauá, portentoso empresário, financista e empreendedor singular, abrindo o caminho para uma mudança no paradigma de investimentos, em que o capital migrara do tráfico de escravos para aplicações como indústrias, ferrovias e serviços de infraestrutura urbana, registrando uma inédita estabilidade econômica (Fausto, 2006), o que, de outra forma, permitiu o desenvolvimento da economia cafeeira, em que “o café estabeleceu-se como o principal produto de exportação, superando o açúcar e iniciando um novo ciclo econômico, tendo como pólo produtor inicialmente o Vale do Paraíba e posteriormente o Oeste Paulista” (Schwarcz, 1998, p. 165).

E precisamente a dimensão econômica das consequências advindas do pós-Golpe da Maioridade, entendida muitas vezes como o mais expressivo legado do episódio, revelaria o caráter elitista e centralizador da iniciativa, bem como a real motivação do processo.

Com o uso da teoria marxista como ferramenta de análise pode-se visualizar claramente os propósitos que nortearam a ruptura constitucional sob a alegação da emergencial necessidade de “salvação nacional”, a fundamentação incontestada da defesa do golpe como questão supra constitucional.

O Estado imperial operava abertamente como garantidor do padrão de reprodução da exploração econômica empreendida pela classe dominante, senhorial, latifundiária e escravista, atuando de forma veemente contra as revoltas populares deflagradas nas províncias e as dissidências políticas ocorridas no interior da área de influência do poder, sendo o golpe a reafirmação inequívoca de que a iniciativa visava não apenas a cãndida obtenção de uma ingênua pacificação, mas sim a garantia da realização da pauta de negócios resguardada por um escudo de proteção oferecido pelo poder público, ratificando a função exercida pelo Estado de qualificado sócio estatal do empresariado privado (Marx, Engels, 2022), consolidando-o como instrumento de atuação e dominação da classe dominante.

A base da economia imperial era a escravidão, equivocadamente entendida como integrante de um sistema atrasado, sugerindo que o problema se restringisse a uma mera concepção teórica e não o que realmente era, uma azeitada engrenagem da modalidade mais extrema de extração capitalista de mais-valia, que na Europa e em outros países com alguma projeção global recaía sobre o trabalhador e no Brasil impressionava a indiferença despertada pela informação da exploração exacerbada.

Com a manutenção e a instrumentalização da escravidão no centro do debate público, passou-se a tratar essa questão como algo natural entre pessoas de famílias distintas, não se problematizando o caso e gerando a semente de um conflito de frações de uma mesma classe, devidamente caracterizada pelo binômio latifúndio-escravidão e cuja fonte mais profícua era a precedência com que se priorizava os interesses dos cafeicultores do Vale do Paraíba, a considerada aristocracia cafeeira, em detrimento de outros segmentos e de produtores de outras regiões.

A aprovação e vigência da Lei de Terras, em 1850, se constituiria em um marco do avanço dos latifundiários-escravistas sobre os interesses da comunidade, institucionalizando o esbulho possessório quando praticado a partir de latifúndios e com o propósito de incorporar

áreas devolutas ou ocupadas por pequenos produtores ou por comunidades tradicionais, tornando-as legalizadas e disponíveis para a expansão da fronteira agrícola, que ocorreria à revelia dos despossuídos e com a anuência do Estado que, se necessário, não hesitaria em empregar o dispositivo de força para conter a resistência à acumulação primitiva (Marx, 2013), reforçando o pacote reacionário de proteção de grandes fazendeiros.

Por fim, o Império ignorava os sinais de que uma nova economia surgia no Oeste Paulista, modelada pela produção de café e que rivalizava com o Rio de Janeiro, deslocando o eixo econômico do país e criando uma nova dinâmica econômica a partir da transição do trabalho escravo para o assalariado, pressionando por uma estrutura estatal mais enxuta e funcional, como resposta direta à Corte e suas extravagâncias, relevando o fato de que não se vislumbrava os recursos da arrecadação de tributos reverterem-se em investimentos em infraestrutura e ferrovias para o escoamento da produção (Prado Júnior, 2012).

Esse descompasso entre quem produzia as riquezas (os produtores agrícolas) e quem as apropriava sob a forma de pesada tributação (a Corte Imperial) sem entregar serviços de qualidade em contrapartida e exercendo um poder extremamente centralizador representava o cultivo de sementes que, espalhadas ao longo do tempo, se constituiriam na pedra fundamental do processo de esgotamento do modelo econômico que o Império reafirmou — latifundiário e escravista —, mas que por não incorporar elementos de flexibilização em consonância com os novos tempos, acabaria por gerar sua própria decadência e queda do regime já carcomido.

Em suma, o Estado Imperial nada mais representava do que a proteção de interesses diversos e difusos, todos particulares, exercendo a gestão econômica da arrecadação, dos gastos e do crédito, consentindo que as políticas alfandegárias cumprissem o papel de ferramenta de direção política instrumentalizada pelo projeto político que as contemplava (Mattos, 1987). O que se depreende dos registros econômicos do Segundo Império é que se sustentou uma estrutura de classes baseada na escravidão como forma de assegurar melhores condições de competitividade na inserção no capitalismo mundial.

Assim, a relação de produção nessa estrutura (a escravidão) definia a organização social, em cuja base se assentava a exploração do trabalho forçado, sob a forma de escravismo colonial, revelando o verdadeiro sentido da colonização, como não mais do que uma empresa comercial destinada a fornecer produtos nacionais para o exterior (Prado Júnior, 2011), qual um entreposto dos interesses das nações estrangeiras em território nacional.

De toda forma, sem grandes reviravoltas, essa foi a trajetória econômica ajustada e executada no Segundo Reinado, que seguiu como direção econômica até a queda do regime, com a substituição da Monarquia pela República, observando-se não apenas a reprodução de práticas anteriores no “moderno” governo de plantão, mas a consagração do conjunto de procedimentos adotados anteriormente, sem que identificasse quaisquer novidades.

Considerações finais

A manobra política que possibilitou a antecipação da maioria do príncipe herdeiro da Coroa brasileira e sua ascensão ao trono do Império, embora expressamente inconstitucional e em razão disso tida como um golpe jurídico-parlamentar, não gerou os efeitos esperados imediatamente, como se alimentava a expectativa reinante, funcionando inicialmente somente como algo que parecia conter um rico potencial, mas com dificuldades intransponíveis para transformar isso em realidade concreta e palpável.

No entanto, com o passar do tempo, esse quadro foi se alterando e o Império construiu, de fato, um ambiente de pacificação e estabilidade política, ainda que a custo de ações extremamente violentas de intervenção militar e opressão a movimentos populares que demandavam por justiça, igualdade e melhores condições de vida.

A economia se firmou como mais sólida em comparação com o período anterior, tendo reencontrado um caminho de desenvolvimento sem sobressaltos, mas nada mudaria em relação a seu caráter escravista e latifundiária, as bases da economia nacional.

O Golpe da Maioridade, portanto, no médio prazo, operaria mudanças significativas na economia, ainda que não dedicadas a alterar a matriz econômica, que permanecia agroexportadora, coisa que só ocorreria quase um século depois, após a Crise de 1929 e como medida de forte industrialização do país.

Contudo, também cerca de um século depois esse impulso à industrialização, o retrato do Brasil revelaria um país não mais competitivo no segmento industrial, mas imerso em atividades associadas ao setor primário da economia, agropecuário, com o setor de serviços, em que o país era competitivo até pouco tempo antes do atual estágio de ampla desindustrialização da economia brasileira.

A verdadeira vocação do país para a gestão de ciclos econômicos parece ter se esgotado, tanto quanto a real possibilidade de surgimento de ciclos industriais, restando-lhe ocupar

posições no capitalismo extrativista, gerador de *commodities*, mercados em que se destaca globalmente, mas que não possibilita ao país progredir economicamente e produzir produtos de elevado valor agregado, como *chips*, química fina, fármacos, etc.

Essa condição relega ao Brasil um papel de coadjuvante no mercado econômico global, dependente da estabilidade de seus fluxos econômicos para viabilizar a modernização dos recursos de trabalho empregados e sem expectativas de se consolidara como um player efetivo da atividade econômica.

Em retrospectiva, emerge o registro de que o *Golpe da Maioridade* foi a primeira iniciativa estatal, ainda que em conflito com a ordem constitucional, que impulsionou o primeiro *boom* econômico de prosperidade, mesmo que não fosse esse o propósito precípuo.

Em face dessa constatação e na expectativa de que outros estudos explorem o tema com maior profundidade, seria mais adequado entender que o foco efetivo fora realmente a maioria civil do então príncipe herdeiro ou a maioria determinante para o Brasil a partir daquele momento teria sido a política do próprio país que, naquele ano de 1840 atingia seus 18 anos de vida independente do jugo português?

Teria sido um exercício reflexivo da superação da imaturidade do imperador ou uma crise de maturidade da nação brasileira enquanto Estado soberano, mas sufocado pela ação deletéria de suas elites, despreparadas para a modernidade e insensíveis aos clamores do povo. O passar dos anos demonstraria que tanto o Império quanto as suas elites e a classe política não estavam à altura do país que se pretendia construir, livre, justo e igualitário, e que até hoje não se conseguiu realizar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Brasília: Editora da UnB, 1981.

CARVALHO, José Murilo de. **D. Pedro II**: ser ou não ser. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República**: momentos decisivos. 9.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 10.ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 7.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da Economia Política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2022.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da Sociologia compreensiva. Vol. 1. Brasília: Editora UnB, 1999.

Recebido em: 16 abr. 2026.

Aceito em: 20 maio 2026.